



**PORTARIA Nº 871/2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** a servidora **ADRINA CORDEIRO DE FREITAS NETA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 68407, da 3ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis para a 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, a partir de 14 de novembro de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 19 de novembro de 2013.

  
**VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 404  
PALMAS-TO, 25, 11, 13